



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE COMBUSTÍVEL, BEM COMO RERRATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A ALESP E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Processo Digital nº 792/2017

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (16/12/2020), no Palácio 9 de Julho, situado na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, neste ato representada por seu Secretário Geral de Administração, Sr. JOEL OLIVEIRA, e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Machado de Assis, 904 - Centro, CEP 38.400-112, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, com Inscrição Estadual nº 001756068.00-20 e Inscrição Municipal nº 10517900-6, com contrato

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31.204.650.262, neste ato representada por seu Analista de Mercado Público, Sr. VITOR FLORES DE DEUS, portador do RG nº 16.254.081 SSP/MG e do CPF nº 099.822.686-60, tendo em vista o contrato celebrado em 04/07/2018 (arquivo “**Contrato Assinado**”, criado em 26/07/2018 no Processo ALESP Digital nº 792/2017) e segundo autorizado pela Decisão nº 2076/2020, da publicada no Diário Oficial do Estado em 02/12/2020, **DECIDEM**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993 e conforme previsão contida no “corpo” das Cláusulas Quarta e Quinta do ajuste, **PROMOVER A PRORROGAÇÃO POR 30 (TRINTA) MESES DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VALE COMBUSTÍVEL**, alterando-se, por consequência, a redação do “corpo” das Cláusulas Quarta, Sexta e Décima Sexta, e inserindo-se parágrafo à Cláusula Décima Quinta, a ser numerado como 5º, nos seguintes termos:

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

O prazo para execução do objeto do presente contrato, constante da Cláusula Primeira, que era de 30 (trinta) meses, com início em 05/07/2018, em virtude do presente aditamento passa a ser de 60 (sessenta) meses, com término em 04/07/2023.

(...)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO ELEMENTO ECONÔMICO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total do objeto enunciado na Cláusula Primeira deste ajuste, nos termos da Proposta Comercial datada de 17/05/2018 e da Ata do Pregoeiro datada de 17/05/2018, com aplicação da **taxa de administração de -3,82%** (três inteiros e oitenta e dois centésimos por cento negativos), que era de até R\$ 11.974.155,00 (onze milhões e novecentos e setenta e quatro mil e cento e cinquenta e cinco reais), por força do presente aditamento contratual passa a ser de até R\$ 23.948.310,00 (vinte e três milhões e novecentos e quarenta e oito mil e trezentos e dez reais), correndo à conta 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO

§5º - Em razão do presente aditamento, a **CONTRATADA** prestará, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da subscrição deste aditamento, garantia (na modalidade de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou fiança bancária ou seguro garantia), no montante de R\$ 598.707,75 (quinhentos e noventa e oito mil e setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos), equivalente a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

5% (cinco por cento) do valor do presente aditamento, junto ao Serviço Técnico de Tesouraria e Prestação de Contas da ALESP, cuja validade terá início em 05/01/2021 e término em 12/08/2023, observando-se os prazos fixados até o Recebimento Definitivo do objeto.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento que era 30 (trinta) meses, em virtude do presente aditamento passa a ser de 60 (sessenta) meses, nos termos do disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, acrescido dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo do objeto.

(...)

Ressalvadas as alterações supra efetuadas, **RATIFICAM** as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no contrato original assinado em 04/07/2018 (arquivo "**Contrato Assinado**", criado em 26/07/2018 no Processo ALESP Digital nº 792/2017).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sr. Jackson de Oliveira e Sr. Daniel Alves da Rocha. Eu, Mariana Francisca Lima, Técnica Legislativa, lavrei o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor de Divisão Substituto e por Osvaldir Barbosa de Freitas, Diretor de Departamento.

**JOEL OLIVEIRA
CONTRATANTE**


VITOR FLORES DE DEUS

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JACKSON DE OLIVEIRA

DANIEL ALVES DA ROCHA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº: 00.604.122/0001-97

CONTRATO DIGITAL Nº: 792/2017

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução contratual

VALOR: até R\$ 23.948.310,00 (vinte e três milhões e novecentos e quarenta e oito mil e trezentos e dez reais)

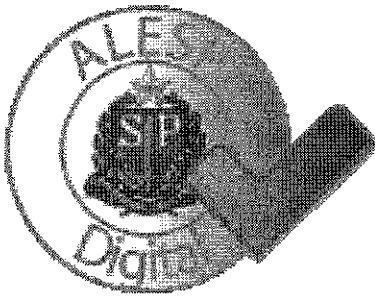
Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 16 de dezembro de 2020.

JOEL OLIVEIRA

SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

- ALESP - Documento assinado digitalmente



Assinado por : JOEL JOSE PINTO DE OLIVEIRA:04164161876

Data assinatura :14/12/2020 17:48:31



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 792/2017

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de fornecimento de vale combustível, bem como rerratificação das demais disposições do contrato celebrado

ADVOGADO (S)/ N° OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

- ALESP - Documento assinado digitalmente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 16 de dezembro de 2020.

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

- RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

- ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cauê Macris

Cargo: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

CPF: 312.840.098-90

Assinatura: _____

- ALESP - Documento assinado digitalmente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nome: Ênio Tatto

Cargo: 1º Secretário

CPF: 010.756.948-50

Assinatura: _____

Nome: Milton Leite Filho

Cargo: 2º Secretário

CPF: 272.548.188-00

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Joel Oliveira

Cargo: Secretário Geral de Administração

CPF: 041.641.618-76

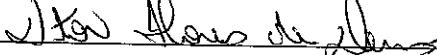
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Vitor Flores de Deus

Cargo: Analista de Mercado Público

CPF: 099.822.686-60

Assinatura:  _____



Assinado por : JOEL JOSE PINTO DE OLIVEIRA:04164161876

Data assinatura :14/12/2020 17:48:45